

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 119, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a eleição dos Diretores Administrativo e Financeiro.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 63 realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

**DELIBERA POR:**

Art. 1º. Eleger, por unanimidade dos votos, o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, como Diretor Administrativo do CAU/SC, até 31 de dezembro de 2017;

Art. 2º. Eleger, por unanimidade dos votos, o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas, como Diretor Financeiro do CAU/SC, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

---

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/01/2017.